

VIII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO, ARTE E LITERATURA I

CLEIDE CALGARO

GUILHERME APARECIDO DA ROCHA

JOSEPH RODRIGO AMORIM PICAZIO

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

D597

Direito, arte e literatura [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Cleide Calgaro; Guilherme Aparecido da Rocha; Joseph Rodrigo Amorim Picazio. – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-108-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito Governança e Políticas de Inclusão

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito 3. Literatura. VIII Encontro Virtual do CONPEDI (2, 2025. Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VIII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO, ARTE E LITERATURA I

Apresentação

As pesquisas apresentadas na sala virtual de “Hermenêutica Jurídica, Filosofia, Sociologia, História do Direito, Direito, Arte, Literatura e Pesquisa e Educação Jurídica”, do VIII Encontro Virtual do CONPEDI, revelaram temas atuais e inéditos, com propostas aptas a contribuir com a evolução do desenvolvimento do Direito no Brasil, em conexão com o tema central proposto (Direito, Governança e Políticas de Inclusão).

Tivemos a satisfação de presenciarmos a exposição de alunos de graduação e pós-graduação de diversas universidades brasileiras, de instituições públicas e privadas. Matérias dinâmicas que merecem atenção da comunidade científica também foram abordadas, o que revela o grau de qualidade dos eventos do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito.

A primeira pesquisa, com o título “A influência da ciência positivista sobre o positivismo jurídico e o formalismo da lei: uma análise de Norberto Bobbio” foi apresentada pelo pesquisador João Felipe Menna Barreto Senhorin, cuja orientação coube ao Prof. Renato Duro Dias. O trabalho abriu importante espaço para o debate entre os presentes. A abordagem revelou adequada contribuição teórica.

A pesquisadora Gabriela Zuanazzi Luquerine apresentou trabalho com o título “A recepção do debate Hart-Dworkin no Brasil: reflexões sobre o tema no contexto brasileiro.” A pesquisa abordou a baixa aplicabilidade prática da discussão proposta e contribuiu, inclusive, com reflexão sobre o modelo de educação jurídica atualmente utilizada.

O trabalho com o título “Epistemologias do Direito: uma análise jurídica pós-estruturalista” foi apresentado pelo pesquisador Isaque Nicolas Rodrigues Souza, que também foi orientado pelo Prof. Renato Duro Dias. A proposta viabilizou relevante discussão e recebeu elogios em decorrência da adequada delimitação do tema.

O pesquisador Dimitry Freire Vieira apresentou o trabalho “O papel da ideologia na construção de sentidos dos textos normativos”. O trabalho foi objeto de debate e teve seu problema de pesquisa enaltecido. A “neutralidade” pautou a discussão do tema, de modo conjugado à primeira pesquisa apresentada.

Os pesquisadores João Vitor Silveira Buhrnheim e Anne Caroline de Castro Sales apresentaram trabalho com o título “Turismo nortista e justiça como equidade: uma análise rawlsiana sobre a acessibilidade de pessoas com deficiência”. A pesquisa foi objeto de amplo debate e se mostrou diretamente alinhada ao tema central do VIII Encontro Virtual do CONPEDI, à medida que trabalhou a acessibilidade na perspectiva do turismo e do lazer à luz de referencial teórico bem estabelecido.

O trabalho com o título “Ciclo da violência em foco: uma análise a partir da obra ‘é assim que acaba’” foi apresentado pela pesquisadora Tamiris Alves Matos e abriu a segunda rodada de apresentações e debates. O trabalho recebeu elogios pela abordagem interdisciplinar entre Direito, Psicologia e Literatura.

Orientados pelo Prof. Renato Duro Dias, os pesquisadores Frederico Bicho Pinheiro e Eraldo Cruz Martins Filho expuseram trabalho com o título “De Thaíde à nova geração: conexões entre a criminologia cultural e o rap nacional”. A leitura crítica revelou abordagem sociológica a partir da provocação decorrente do uso de arte e Direito.

O trabalho apresentado com o título “Jeremy do Pearl Jam e a criminalização do bullying e cyberbullying”, foi de autoria do pesquisador Tácio José dos Santos Júnior. A pesquisa foi objeto de debate e sugestões.

O trabalho com o título “Os doze anos da PEC das domésticas sob a ótica do filme Que Horas Ela Volta?” foi apresentado pelo pesquisador Matheus Arcoleze Marelli e orientado pelo Prof.

Antonio Jose Saviani da Silva. O trabalho recebeu elogios pela relevância do tema e foi objeto de debate.

A pesquisadora Maria Fernanda Schmidt dos Santos, orientada pelo Prof. Luiz Fernando Kazmierczak, expôs trabalho com o título “Série “Adolescência” e a maioria penal: uma reflexão sobre direitos do adolescente”, fechou o segundo bloco de discussões, que se concentrou sobre temas que relacionam Direito e Arte (em sentido amplo).

Orientado pelo Prof. Yuri Nathan da Costa Lannes, o pesquisador José Paulo Bonfim apresentou o trabalho “Historiografia digital e inteligência artificial: os riscos da verossimilhança na construção da memória histórica de eventos de extrema-direita no Brasil”. O trabalho foi objeto de debate e teve enaltecidos os resultados alcançados.

O trabalho com o título “Laboratório de sociologia do Direito: análises interdisciplinares entre violência, segregação e instituições jurídicas” foi apresentado pela pesquisadora Raíssa Ferreira Miranda, que teceu considerações sobre os resultados do laboratório desde a sua implantação.

O pesquisador Lucas Rafael dos Prazeres Camarão apresentou o último trabalho do Grupo, com o título “Residentes da Casa de Orates: uma crítica machadiana à internação involuntária pela noção de poder de Foucault”. A pesquisa revelou abordagem de tema atual e em voga no Brasil.

As pesquisas revelaram a abordagem de temas atuais, com propostas de releitura inovadora de assuntos já debatidos, bem como de temáticas inéditas. A contribuição fornecida é inegável e o ineditismo de muitos trabalhos corrobora a relevância dos eventos organizados pelo CONPEDI.

É nesse contexto que, como coordenadores da presente sala virtual, apresentamos os trabalhos indicados acima, certos da contribuição que oferecem ao cenário jurídico nacional.

Profª. Dra. Cleide Calgaro

Prof. Ms. Joseph Rodrigo Amorim Picazio

Prof. Dr. Guilherme Aparecido da Rocha

CICLO DA VIOLÊNCIA EM FOCO: UMA ANÁLISE A PARTIR DA OBRA “É ASSIM QUE ACABA”

**Tamiris Alves Matos
Kellane Karen do Nascimento Lima**

Resumo

INTRODUÇÃO: Aumento de tensão, explosão e lua de mel. Essas são as fases do Ciclo da Violência Doméstica, estudado pela psicóloga Lenore Walker no ano de 1973. Mesmo décadas depois, seus estudos não poderiam ser mais atuais. De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, mais de mil e quatrocentas mulheres foram vítimas do feminicídio no ano de 2023, muitos casos dentro de um ambiente de violência em suas casas. Lenore (1979), em sua pesquisa, identificou um ciclo de dor que se repete dentro de relacionamentos abusivos: ocorre um início de tensão e desconforto, a violência acontece e, em seguida, o agressor pede desculpas e transforma a relação em um “conto de fadas”. No entanto, logo as fases se reiniciam e a agressão se manifesta novamente. De dor em dor e de perdão em perdão, o conto se converte em um pesadelo, em que, muitas vezes, a vítima já não sabe mais como sair. A violência, em suas diversas formas, é uma realidade vivenciada por inúmeras pessoas ao redor do mundo, incluindo figuras conhecidas como a Maria da Penha, Ana Hickman e Rihanna. Essa problemática social, na esfera da Literatura, também atingiu Lily Bloom, personagem principal do livro “É assim que acaba”, da escritora Colleen Hoover, que servirá de ponto de partida deste trabalho.

PROBLEMA DE PESQUISA: Dessa maneira, partiu-se da seguinte questão-problema: como as vivências de Lily se conectam ao Ciclo da Violência vivenciado por muitas pessoas no Brasil? Para responder essa pergunta, foi feito um paralelo entre Direito, Psicologia e Literatura, com embasamento jurídico na Lei Maria da Penha. Isso porque a problemática da violência doméstica é uma pauta de profunda conexão entre os ramos do conhecimento.

OBJETIVO: Assim, objetivou-se conhecer os mecanismos que permitem a perpetuação da violência doméstica, com foco na análise do paralelo entre literatura e realidade, a fim de explorar a interdisciplinaridade entre as áreas.

MÉTODO: A metodologia para a realização deste trabalho se deu por meio das seguintes etapas: leitura ativa da obra “É assim que acaba”, da escritora Colleen Hoover; estudo do Ciclo da Violência Doméstica; comparação de cenas do livro com as etapas do Ciclo; análise do panorama geral da violência doméstica, acompanhada do estudo de casos reais. Para tanto, foi preciso a pesquisa em artigos, sites, legislações, livros e jornais sobre a temática. Trata-se de pesquisa bibliográfica de natureza básica, com método dedutivo.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Hoover escreve “É assim que acaba” com diversos fundos de violência em seu enredo. Toda a narrativa trabalha essa problemática. Nesse viés, o primeiro momento em que a violência se manifesta da maneira mais nítida é a cena do forno. Parece, ao primeiro olhar, um mero acidente. Pressa, álcool, uma travessa quente e Ryle pegando o conteúdo no forno sem luvas fizeram o suficiente. Lily, embriagada, ri de desespero com essa desatenção e é empurrada pelo marido, que queimou as mãos. Essa é a Fase da Explosão. De repente, ela se vê na mesma situação vivida por sua mãe anos atrás, ouvindo na voz do marido a de seu pai quando uma agressão acontecia: “ Desculpe, Jenny (Lily). Foi um acidente. Me desculpe mesmo”. Todavia, o que normalmente não ganha tanta visibilidade quanto deveria são os indícios que aconteciam antes da ocorrência da violência física. A trama, a exemplo, mostrou sinais da etapa de Aumento da Tensão. Isso porque Bloom tivera que figuradamente “pisar em ovos” com frequência, graças aos ciúmes do companheiro em relação ao seu ex-namorado. Esses indícios, muitas vezes invisíveis no senso comum, são expressões sutis de violência. Já a chamada fase da “Lua de Mel” acontecia logo após as agressões. O Ryle demonstrava arrependimento, por meio de promessas, afetos e cuidados. Todavia, tempo depois a tensão se restaurava novamente e se convertia em violência. Isso até que Lily rompeu o ciclo ao tomar a difícil, porém necessária, decisão de encerrar o relacionamento. Essa pode ser uma narrativa fictícia, mas ecoa a história de muitas vítimas da violência doméstica. Isso porque há muitas Lily’s espalhadas pelo mundo. Uma prova disso é Maria da Penha, cearense que lutou por quinze anos pelo fim da violência doméstica depois de passar por agressões e tentativas de feminicídio por parte de Marco Antonio, seu ex-marido. A primeira, enquanto dormia, resultou em uma paraplegia após um tiro; a segunda, com um tentativa de eletrocutá-la durante o banho. Sua história inspirou a criação da Lei 11.340/2006, também conhecida como Lei Maria da Penha, voltada para a proteção de mulheres em situação de violência. Muitos casos não ganharam a mesma visibilidade, diante de uma violência camuflada por uma cultura machista. Contudo, é necessário lembrar que, para cada Lily perseguida pelo ex-namorado nas redes sociais, dependente ou com medo, haverá de ter também uma Lily, como Maria da Penha, que comemora o fim de um relacionamento abusivo, que constrói sua independência e que não se cala diante de uma violência. Essas mulheres, por sua vez, merecem ser lembradas pelo Direito e pelas demais áreas do conhecimento não como vítimas, mas como defensoras dos direitos humanos.

Palavras-chave: Ciclo da Violência, Mulher, Violência Doméstica

Referências

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha. Dispõe sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher, cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 ago. 2006. Seção 1. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso em: 19 Set. 2024.

CNN BRASIL. Além de Ana Hickmann: relembre famosas que denunciaram violência doméstica. CNN Brasil, 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/entretenimento/a-lem-de-ana-hickmann-relembre-famosas-quedenunciaram-violencia-domestica/>. Acesso em: 13 jan. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 18, 2024. ISSN 1983-7364. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/253>. Acesso em: 10 fev. 2025.

HOOVER, Collen. É assim que acaba. 1.ed. Rio de Janeiro: Galera, 2018.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. Ciclo da Violência: Saiba identificar as três principais fases do ciclo e entenda como ele funciona. Instituto Maria da Penha, 2018. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/violencia-domestica/ciclo-da-violencia.html> Acesso em: 13 jan. 2025.